

São Mateus/ES, 15 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VALDIRENE BERNADINO**  
**VEREADORA**



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
Nesta

**Indicação nº 025/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM MATERIAL INOX NA FRENTE DO CEIM “PROF.<sup>a</sup> ORMY FONSECA E SILVA”, SITUADA NO BAIRRO CACIQUE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação da academia popular, visa oferecer à comunidade local, especialmente aos pais, responsáveis e moradores, uma opção acessível e saudável de prática de atividade física.

Além de promover a saúde e o bem-estar, a instalação contribuirá para a ocupação saudável do espaço público, incentivando hábitos saudáveis e a integração da comunidade em torno de um bem comum.

O uso de equipamentos em aço inox garante maior durabilidade, resistência às intempéries e menor necessidade de manutenção, o que representa um investimento de longo prazo com ótimo custo-benefício.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 1 de abril de 2025.

**VALDIRENE BERNADINO PIRES**  
Vereadora



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
Nesta

**Indicação nº 026/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA LINHARES, SITUADA NO BAIRRO GURIRI SUL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação das vias localizadas nas proximidades das escolas públicas e privadas é uma medida de grande relevância para a segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Atualmente, as ruas próximas à Emef Ouro Negro encontram-se em condições inadequadas, com trechos de terra batida, buracos e acúmulo de poeira ou lama em períodos de chuva, o que compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente crianças, pais, professores e funcionários.

A falta de calçamento tem gerado diversos transtornos, tais como: Dificuldade de acesso de ônibus escolares e veículos particulares, principalmente em dias chuvosos; Risco de acidentes com estudantes, que muitas vezes precisam caminhar por ruas escorregadias ou com má visibilidade; Aumento de problemas respiratórios causados pela poeira, especialmente em crianças; Prejuízo à imagem e ao funcionamento adequado da instituição escolar.

Além disso, a pavimentação dessas vias é uma ação que vai ao encontro do direito à educação com dignidade e segurança, conforme previsto na Constituição Federal.

Investir na infraestrutura do entorno escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola, melhora os índices de frequência e fortalece o vínculo entre a comunidade e a instituição de ensino.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 15 de abril de 2025.





---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003200310034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 15/04/2025 17:36

Checksum: **387D258FCA599951E9060507733841A4F6C46D46C9F38274CBAB469F8E57FBEC**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.